



L E I N° 4.425, DE 23 DE MARÇO DE 2004

**“ALTERA CÓDIGO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE TÉCNICO EM
CONTABILIDADE”**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

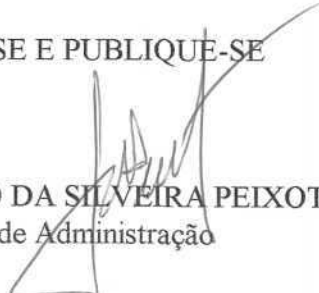
Art. 1º. Fica alterado para **3.13** o código da Função Gratificada de **Técnico em Contabilidade**, incluída no artigo 27 da Lei Municipal 2.279/90 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), através da Lei Municipal 2.984/95.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de março de 2004


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração